



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 3 de junho de 2016

Edição nº 1369, Pág. 1

SUMÁRIO

TRIBUNAL PLENO	1
PAUTAS.....	1
ATAS.....	1
ACÓRDÃOS	1
PRIMEIRA CÂMARA	1
PAUTAS.....	1
ATAS.....	1
ACÓRDÃOS	1
SEGUNDA CÂMARA	1
PAUTAS.....	1
ATAS.....	1
ACÓRDÃOS	9
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE.....	9
ATOS NORMATIVOS.....	9
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.....	9
DESPACHOS	9
PORTARIAS	10
ADMINISTRATIVO	10
DESPACHOS	11
EDITAIS	11

TRIBUNAL PLENO

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

PRIMEIRA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

ERRATA

DO EXTRATO DA ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICANTE REALIZADA PELA EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, PUBLICADA EM 01/06/2016, NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, EDIÇÃO Nº 1367, PAG. 2, conforme Decisão nº 2093/2014-TCE-Primeira Câmara - Decisório retificado nos termos dos §§4º, I e 5º do art. 160 da Resolução nº 04/2002-TCE/AM

ONDE SE LÊ:

Processo: 2474/2015 (Apenso do Processo 5008/2014)

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, REFERENTE A 1ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 61/13, FIRMADO COM A SEDUC.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Procuradora: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: COMPETÊNCIA PARA JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO.

LEIA-SE:

Processo: 2474/2015 (Apenso do Processo 5008/2014)

Objeto: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, REFERENTE AO CONVENIO Nº 61/2013, DA SRA. ROSSIELI SOARES DA SILVA

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Procuradora: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: COMPETÊNCIA PARA JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2016.


ELIZANA OLIVEIRA PRACIANO BARROS
Chefe do Departamento da Primeira Câmara.

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

SEGUNDA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

EXTRATO DA ATA DA 06ª SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO MARIO MANOEL COELHO DE MELLO, EM SESSÃO DO DIA 26 DE ABRIL DE 2016.

Relator: Cons. Júlio Cabral

Processo: 2719/2010 (apenso nº2131/2010)

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. PAULA FRASSINETTI LOPES CRESPO, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MAUÉS, REFERENTE A 1ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 35/2009, FIRMADO COM SEDUC.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: JULGAR LEGAL O CONVÊNIO Nº35/2009. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA 1ª PARCELA DO CONVÊNIO. APLICAR MULTA AOS SRS. GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM e PAULA FRASSINETTI LOPES CRESPO. CONCESSÃO DE PRAZO PARA O RECOLHIMENTO DAS MULTAS.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 3 de junho de 2016

Edição nº 1369, Pág. 2

Órgão: SEDUC

Processo: 2131/2010 (apenso nº 2719/2010)

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. PAULA FRASSINETTI LOPES CRESPO, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MAUÉS, REFERENTE A 2ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 35/2009, FIRMADO COM SEDUC.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: JULGAR LEGAL O CONVÊNIO Nº35/2009. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA 1ª PARCELA DO CONVÊNIO. APLICAR MULTA AOS SRS. GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM e PAULA FRASSINETTI LOPES CRESPO. CONCESSÃO DE PRAZO PARA O RECOLHIMENTO DAS MULTAS.

Órgão: SEDUC

Processo: 5267/2015

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA ANA MARIA MOREIRA, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA DO SR. IVAN MOREIRA DE LEMOS, EX-SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, CONFORME A PORTARIA Nº 552/2015 PUBLICADA NO D.O.E DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 5278/2015

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR BASILIO MELO DOS SANTOS, NA CONDIÇÃO DE CONJUGE DA SRA. DILMA CRUZ DOS SANTOS, EX-SERVIDORA DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, CONFORME A PORTARIA Nº 568/2015 PUBLICADO NO D.O.E EM 30 DE SETEMBRO DE 2015.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 4591/2015

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. FRANCISCA DAS CHAGAS SOUZA CRUZ MELO, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA DO SR. FRANCISCO CRUZ DE SOUZA, EX-SERVIDOR, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMINF, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 083/2015, PUBLICADA NO D.O.M. DE 19.06.2015.

Procurador: Elisângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMINF

Processo: 10608/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DA SILVA PEREIRA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 123.654-7B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 09.10.2015.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 10433/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ROSA DE OLIVEIRA GÓES, NO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, 1ª CLASSE, PNF.ADM-I, REFERÊNCIA E, MATRÍCULA Nº 019.328-3A, DO QUADRO DE PESSOAL

DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 22.09.2015.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 10472/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DUARTE DA SILVA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 3ª CLASSE, PNF.ASG-III, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 163.799-1A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 29.09.2015.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 434/2016

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. RAIMUNDO NONATO MACIEL, NA CONDIÇÃO DE CONJUGE DA SRA. ANTONIA FÉ FOGASSA MACIEL, EX SERVIDORA DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, CONFORME A PORTARIA Nº 611/2015 PUBLICADO NO D.O.E DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire Alves

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 11067/2016

Natureza: Transferência

Objeto: TRANSFERÊNCIA/RESERVA REMUNERADA DE: EDINALDO SILVA SOARES, OCUPANTE DO CARGO DE 3º SARGENTO QPPM, MATRÍCULA 054932-0-A DO ORGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ - PMAM, CONFORME O DECRETO DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: PMAM

Processo: 10898/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. COSMO PEREIRA DE SOUZA, NO CARGO DE VIGIA, 3ª CLASSE, PNF, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 127.978-5C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 18.12.2015.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 10560/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20.LPL-IV, REFERÊNCIA H, MATRÍCULA Nº 025.468-1B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 03.11.2015.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 10640/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. FRANCINEI RODRIGUES MATOS, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20- LPL-IV, REFERÊNCIA F,



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 3 de junho de 2016

Edição nº 1369, Pág. 3

MATRÍCULA Nº 127.547-0E, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 13.10.2015.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 10801/2016

Natureza: Transferência

Objeto: TRANSFERÊNCIA REMUNERADA DO 2º SARGENTO PAULO CESAR MARTINS, MATRÍCULA Nº 053.262-2A, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 08.10.2015.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire Alves

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: PMAM

Processo: 10253/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. LANISA CRUZ BERTUCCELLI DE MENDONÇA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20-LPL-IV, REFERÊNCIA G1, MATRÍCULA Nº 115.428-1A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 16.09.2015.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire Alves

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 3408/2015

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. CICERO DA SILVA PINHEIRO, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA SRA. MARIA GUIOMAR DE SOUZA PINHEIRO, EX-SERVIDORA, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 301/2015, PUBLICADA NO D.O.E. DE 28 DE MAIO DE 2015.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SUSAM

Processo: 11079/2016

Natureza: Transferência

Objeto: TRANSFERÊNCIA REMUNERADA DO 1º TENENTE QOPM PEREZES MARTINS PINTO, MATRÍCULA Nº 053.221-5A, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 20.10.2015.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire Alves

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: PMAM

Processo: 10413/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR RAIMUNDO GERALDO FERNANDES, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR, 6ª CLASSE, PF20.ADC-VI, REF H, MATRÍCULA 009803-5-C DO ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, CONFORME O DECRETO DE 9 DE OUTUBRO DE 2015.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 10941/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. RAIMUNDO TAVAREZ MUNIZ, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 1ª CLASSE, PNF.ASG-I, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 139.759-1B, DO QUADRO DE PESSOAL

DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 14.10.2015.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 11000/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JOAQUIM MANOEL PINHEIRO FILHO, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20.ESP-III, REFERÊNCIA G, MATRÍCULA Nº 008.551-0D, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 21.01.2016.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 5280/2015

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR ALBERTO SOARES DA MOTA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA SRA. EULÁLIA BENTES DA MOTA, EX-SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, CONFORME A PORTARIA Nº 575/2015 PUBLICADO NO D.O.E EM 06 DE OUTUBRO DE 2015.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SUSAM

Processo: 185/2016

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. PEDRO DA FONSECA ALFAIA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA SRA MARIA SOLANGE DOS SANTOS ALFAIA, EX SERVIDORA DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, CONFORME A PORTARIA Nº 545/2015 PUBLICADO NO D.O.E DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SUSAM

Processo: 190/2016

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE PEDRO FILHO DOS SANTOS ALFAIA, NA CONDIÇÃO DE FILHO MENOR DE 21 ANOS DA SRA MARIA SOLANGE DOS SANTOS ALFAIA, EX SERVIDORA DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, CONFORME A PORTARIA PUBLICADO NO D.O.E DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SUSAM

Processo: 11235/2016

Natureza: Retificação Revisão de Aposentadoria e Reforma

Objeto: RETIFICAÇÃO ENEIDA SOCORRO BARBOSA MAGALHAES, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA, CLASSE D, REF 3, MATRÍCULA 1570250A DO ORGÃO: FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ, CONFORME O DECRETO DE 3 DE FEVEREIRO DE 2016.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: FHAJ

Processo: 10731/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MAHRA DA CONCEIÇÃO CHAMY MACHADO, NO CARGO DE PROFESSOR, MATRÍCULA Nº 050.486-6A, DO



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 3 de junho de 2016

Edição nº 1369, Pág. 4

QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.M DE 29.07.2015.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMED

Processo: 11189/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. NUBIA LITAIFF MORIZ SCHWAMBORN, NO CARGO DE PROFESSOR C3, 3ª CLASSE, ED-ESP-III, REFERÊNCIA H1, MATRÍCULA Nº 025.245-0C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 02.02.2016.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: SEDUC

Processo: 10965/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DULCIRENE FERNANDES DA SILVA, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO I, 1ª CLASSE, REFERÊNCIA E, MATRÍCULA Nº 002.414-7C, DO QUADRO DE PESSOAL DA OUVIDORIA GERAL, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 15.01.2016.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: Ouvidoria Geral do Estado do Amazonas

Processo: 11010/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA ISANIRA BRASIL SERFATY, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR, PF20.LPL-IV, 4ª CLASSE, REF A, MATRÍCULA 027220-5-B DO ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC, CONFORME O DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 10903/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA MARIA ROSE DA COSTA E SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE ASS. TÉCNICO, CLASSE D, REF 2, MATRÍCULA 003981-0-A DO ORGÃO: FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA - FCECON, CONFORME O DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: FCECON

Processo: 10751/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. DENISE BATISTA DE ANDRADE, NO CARGO DE PROFESSOR, MATRÍCULA Nº 062.709-7A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.M DE 15.04.2015.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMED

Processo: 12752/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA VERA LUCIA SOARES MACIEL, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 40H 3-E, MATRÍCULA 0131865A DO ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, CONFORME A PORTARIA Nº 5202/2015.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Órgão: SEMED

Processo: 10911/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. ALVARO TELES MATIAS DOS SANTOS, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR JUDICIÁRIO II, DO QUADRO DE PESSOAL DO TJAM, CONFORME O ATO Nº 865/2015 PUBLICADO NO DIARIO DE JUSTIÇA DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: CONCESSÃO DE PRAZO AO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA ESTADO DO AMAZONAS.

Órgão: TJAM

Processo: 10414/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA MARIA SANTANA CABRAL DOS SANTOS, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20.LPL-IV, REF E, MATRÍCULA 027699-5-B DO ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC, CONFORME O DECRETO DE 9 DE OUTUBRO DE 2015.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: SEDUC

Processo: 786/2016

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. KARLA VICTORIA CRUZ MONTEIRO, NA CONDIÇÃO DE FILHO MENOR DE 21 ANOS DO SR. CARLOS AUGUSTO BARROSO MONTEIRO, EX-SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA PMAM, CONFORME A PORTARIA N 707/2015 PUBLICADO NO D.O.E DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: PMAM

Processo: 861/2016

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SR. SEBASTIÃO MONTEIRO MAIA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO SRA. ELIANA RAMOS MAIA, EX-SERVIDORA, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 008/2016, PUBLICADA NO D.O.E. DE 08/01/2016.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 11604/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARÍLIA LIRA DA CUNHA, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20-ESP-III, REFERÊNCIA G, MATRÍCULA Nº 026.579-9F, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire Alvares

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 3 de junho de 2016

Edição nº 1369, Pág. 5

Órgão: SEDUC

Relator: Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Processo: 10448/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA MARIA LUCIA TRINDADE MIRANDA, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20.LPL.IV, REF G, MATRÍCULA 110358-0-D DO ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC, CONFORME O DECRETO DE 9 DE OUTUBRO DE 2015.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 11081/2016

Natureza: Transferência

Objeto: TRANSFERÊNCIA REMUNERADA DO 2ª TENENTE QOAPM RILDO DOS SANTOS BERNARDO, MATRÍCULA Nº055.080-9A, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ - PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 20.10.2015.

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: PMAM

Processo: 11152/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. GLANAI REREJO CARVALHO, NO CARGO DE ENFERMEIRO, B CLASSE, REFERÊNCIA 3, MATRÍCULA Nº 052.239-2C, DO QUADRO DE PESSOAL DA FHEMOAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 01.02.2016.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: FHEMOAM

Processo: 10828/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA ZITA PANTOJA REIS, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE D, REF 1, MATRÍCULA 102447-7-A DO ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE- SUSAM, CONFORME O DECRETO DE 9 DE DEZEMBRO DE 2015.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

Órgão: SUSAM

Processo: 10804/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA MARTA MIRANDA MARMOS, NO CARGO DE AS-TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL D-02, MATRÍCULA Nº 085.607-0D, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO DOM DE 23.07.2015.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMSA

Processo: 10681/2016

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. MARCUS VINICIUS DA SILVA E MANOEL DE SOUZA SANTANA NETO, NA CONDIÇÃO DE FILHOS MENORES DO SR. MANOEL DE SOUZA SANTANA JUNIOR, EX-SERVIDOR, DO QUADRO DE PESSOAL DA PMAM, DE ACORDO COM A

PORTARIA Nº 468/2015, PUBLICADA NO D.O.E. DE 13.08.2015. (Processo Físico Originário 4261/2015).

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: PMAM

Processo: 4614/2013

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. VERA LÚCIA M. S. SANTOS, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE TONANTINS, REFERENTE A 1ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 014/2012, FIRMADO COM A SEPED.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: JULGAR LEGAL O TERMO DE CONVÊNIO Nº14/2012. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA 1ª PARCELA DO CONVÊNIO. DETERMINAÇÃO AO RESPONSÁVEL.

Órgão: SEPED

Processo: 10962/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. SIDNEYA GADELHA DIRAN, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20.LP-IV, REFERÊNCIA F, MATRÍCULA Nº 130.227-2C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 14.01.2016.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 11076/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. REJANE MACHADO GONÇALVES, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, G CLASSE, REFERÊNCIA 3, MATRÍCULA Nº 101.052-2B, DO QUADRO DE PESSOAL DA FHAJ, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 26.01.2016.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: CONCESSÃO DE PRAZO AO AMAZONPREV E À SUSAM.

Órgão: FHAJ

Processo: 11006/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. RIVALDO BEZERRA DE SOUZA, OCUPANTE DO CARGO DE INVESTIGADOR DA POLÍCIA, 1ª CLASSE, PC-INV-I, MATRÍCULA 11918-0-D DO ORGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ, CONFORME O DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas

Processo: 10244/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA JOSE DE LIMA FERREIRA, NO CARGO DE TÉCNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL C-IV, MATRÍCULA Nº 000.272-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA CMM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 02.09.2015.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Órgão: CMM

Processo: 10793/2016

Natureza: Aposentadoria



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 3 de junho de 2016

Edição nº 1369, Pág. 6

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. EDILSON ALVES DOS SANTOS, NO CARGO DE PROFESSOR, MATRÍCULA Nº 137-8A, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 21.09.2015.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA

Processo: 11245/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA AMAZONINA PINTO DE SOUZA, OCUPANTE DO CARGO DE TECNICO DE ENFERMAGEM, CLASSE D, REF 1, MATRÍCULA 101454-4-A DO ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM, CONFORME O DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SUSAM

Processo: 11147/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DOLORES PEREIRA BONETH, NO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, D CLASSE, REFERÊNCIA E, MATRÍCULA Nº 002.647-6A, DO QUADRO DE PESSOAL FCECON, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 01.02.2016.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire Alvares

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

Órgão: FCECON

Processo: 11196/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. SANDRA MOREIRA DE LIMA, NO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, D CLASSE, REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA Nº 002.502-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 02.02.2016.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

Órgão: SUSAM

Processo: 4612/2013

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. VERA LÚCIA M. S. SANTOS, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE TONANTINS, REFERENTE A 3ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 014/2012, FIRMADO COM A SEPED.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: JULGAR LEGAL O TERMO DO CONVÊNIO Nº14/2012. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Órgão: SEPED

Processo: 4613/2013

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. VERA LÚCIA M. S. SANTOS, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE TONANTINS, REFERENTE A 2ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 014/2012, FIRMADO COM A SEPED.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: JULGAR LEGAL O TERMO DO CONVÊNIO Nº14/2012. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Órgão: SEPED

Processo: 4611/2013

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. VERA LÚCIA M. S. SANTOS, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE TONANTINS, REFERENTE A 4ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 014/2012, FIRMADO COM A SEPED.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: JULGAR LEGAL O TERMO DO CONVÊNIO Nº14/2012. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Órgão: SEPED

Processo: 10866/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. SOUZIMAR RIBEIRO DOS SANTOS, NO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL, C CLASSE, REFERÊNCIA 2, MATRÍCULA Nº 130.954-4A, DO QUADRO DE PESSOAL SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 21.12.2015.

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SUSAM

Processo: 11326/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA SALETES DE EMNEZES COSTA, NO CARGO DE AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA, A CLASSE, REFERÊNCIA I, MATRÍCULA Nº 106.789-3B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 04.02.2016.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire Alvares

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SUSAM

Processo: 11422/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ANA LUCIA DA SILVA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 120.830-6C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Relator: Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Processo: 10555/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA MARTINS DA COSTA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS, D CLASSE, REFERÊNCIA 2, MATRÍCULA Nº 007.157-9A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 02.12.2015.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SUSAM

Processo: 178/2016

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. MANOEL GOMES MAGALHAES, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA SRA MARIA DO SOCORRO DA SILVA MAGALHÃES, EX SERVIDORA DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, CONFORME A PORTARIA Nº 550/2015 PUBLICADO NO D.O.E DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 3 de junho de 2016

Edição nº 1369, Pág. 7

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. RECOMENDAÇÃO AO AMAZONPREV.

Órgão: SUSAM

Processo: 10656/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA HELENA TAVARES VINHOTE, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 3ª CLASSE, PNF, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 167.141-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 14.12.2015.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 10834/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. RAIMUNDO ZACARIAS RODRIGUES FILHO, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO, 3ª CLASSE, PNM, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 127.446-5B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 22.12.2015.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 10850/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARLY NAVEGANTE DA SILVA, NO CARGO DE TÉCNICO EM CITOTÉCNICA, D CLASSE, REFERÊNCIA 2, MATRÍCULA Nº 002.689-1A, DO QUADRO DE PESSOAL DA FCECON, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 23.12.2015.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. RECOMENDAÇÃO AO AMAZONPREV.

Órgão: FCECON

Processo: 458/2016

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. RENATO FERREIRA SOARES, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRO DA SRA. KENNY DELFINO DA CUNHA, EX-SERVIDORA, DO QUADRO DE PESSOAL DO TJAM, DE ACORDO COM O ATO Nº 861/2015, PUBLICADA NO D.O.E. DE 21.12.2015.

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: TJAM

Processo: 11011/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA O SR GERALDO MONTEIRO DE SOUZA, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 3ª CLASSE, REF A, MATRÍCULA 163401-1-A DO ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC, CONFORME O DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 462/2016

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. JORJA TAPAJOS SAID, NA CONDIÇÃO DE CONJUGE DO SR. AMIM ABDON SAID, EX SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, CONFORME A

PORTARIA N 610/2015 PUBLICADO NO D.O.E DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SUSAM

Processo: 11007/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA MARIA ALZILENE SOUZA DOS SANTOS, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR, PF20.ESP-III, 4ª CLASSE, REF H, MATRÍCULA 029316-4-A DO ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC, CONFORME O DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. RECOMENDAÇÃO AO AMAZONPREV. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: SEDUC

Processo: 10839/2016

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA ANA DE CARVALHO CAMPOS, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 3ª CLASSE, PNF, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 133.128-0B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 21.12.2015.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Relator: Cons. Convocado Alípio Reis Firmo Filho

Processo: 1854/2012

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. PATRÍCIA MENEZES DE AGUIAR, PRESIDENTE DO INSTITUTO SEM FRONTEIRAS, REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 019/2011, FIRMADO COM A SEJEL- SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA ILEGALIDADE O TERMO DE CONVÊNIO Nº 19/2011. JULGAR IRREGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO Nº19/2011. APLICAÇÃO DE MULTA AO SR. JÚLIO CESAR SOARES DA SILVA. CONSIDERAR EM ALCANCE A SRA. PATRÍCIA MENEZES AGUIAR. CONCESSÃO DE PRAZO PARA O RECOLHIMENTO AOS COFRES DA FAZENDA ESTADUAL DO VALOR DA MULTA E DA GLOSA IMPOSTA. DETERMINAÇÃO À SEJEL E AO INSTITUTO SEM FRONTEIRAS.

Órgão: SEJEL

Relator: Aud. Alípio Reis Firmo Filho

Processo: 182/2016

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. PAULO ROBERTO GALVÃO MARQUES, NA CONDIÇÃO DE CONJUGE DA SRA KATIA MELO MARQUES, EX SERVIDORA DO QUADRO DE PESSOAL DA SEAS, CONFORME A PORTARIA N 541/2015 PUBLICADO NO D.O.E DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEAS

Processo: 4727/2015

Natureza: Pensão



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 3 de junho de 2016

Edição nº 1369, Pág. 8

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. LUIZ PAULO SILVA E SILVA E LUANNY MAILY OLIVEIRA DA SILVA E KLISSIA VERONICA DE SOUZA DA SILVA, NA CONDIÇÃO DE FILHOS MENORES E COMPANHEIRA DO SR. JOÃO PAULO OLIVEIRA DA SILVA, EX-SERVIDOR, DO QUADRO DE PESSOAL DA PMAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 487/2015, PUBLICADA NO D.O.E. DE 25.08.2015.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: - PMAM

Processo: 4280/2015

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. LUANNY MAILY OLIVEIRA DA SILVA, NA CONDIÇÃO DE FILHA MENOR DO SR. JOÃO PAULO OLIVEIRA DA SILVA, EX-SERVIDOR, DO QUADRO DE PESSOAL DA PMAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 421/2015, PUBLICADA NO D.O.E. DE 27.07.2015.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: PMAM

Processo: 460/2016

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. JORDANA CORREA DA COSTA, NA CONDIÇÃO DE FILHA MENOR DE 21 ANOS DO SR. RUBENS GONÇALVES DA COSTA, EX SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA PMAM, CONFORME A PORTARIA N 598/2015 PUBLICADO NO D.O.E DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO AMAZONPREV. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: PMAM

Processo: 183/2016

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA OLINDA UCHOA, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA DO SR. LOURENSO ALVES DINIZ, EX-SERVIDORA DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC.

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 4268/2015

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. RAIMUNDO BEZERRA CAMPOS, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS SILVA BEZERRA, EX-SERVIDORA, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 454/2015, PUBLICADA NO D.O.M. DE 07.08.2015.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 5302/2015

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA MARIA PUREZA ALVES BRAGA E PAULO BRAGA RIBEIRO, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA E FILHO MENOR DE 21 ANOS DO SR. IREMAR PANTOJA RIBEIRO, EX-SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA FVS, CONFORME A PORTARIA Nº 544/2015 PUBLICADO NO D.O.E DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: FVS/AM

Processo: 4733/2015

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. CARLINA GAMA BONFIM, NA CONDIÇÃO DE CONJUGE DO SR. JOAO CORREIA BOMFIM, EX-SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SEAD, CONFORME A PORTARIA Nº 533/2015 PUBLICADO NO D.O.E DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEAD

Processo: 5002/2013

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. KEYNES VIEIRA BREVES, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL MOVIMENTO MARUJADA, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 02/2013, FIRMADO COM A SEC.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO TERMO. PELA IRREGULARIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE CONVÊNIO 02/2013. APLICAÇÃO DE MULTA AOS SRS. ROBÉRIO DOS SANTOS BRAGA E KEYNES VIEIRA BREVES. GLOSAR E CONDENAR EM ALCANCE OS RESPONSÁVEIS SR. ROBÉRIO DOS SANTOS BRAGA E O SR. KEYNES VIEIRA BREVES. CONCESSÃO DE PRAZO PARA O RECOLHIMENTO DAS PENALIDADES IMPOSTAS AOS COFRES DA FAZENDA ESTADUAL. DETERMINAÇÃO A SEC.

Órgão: SEC

Processo: 741/2016

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. RAIMUNDA NONATA GOMES DOS SANTOS, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO SR. RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS, EX-SERVIDOR, DO QUADRO PESSOAL DA ALEAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 720/2015, PUBLICADA NO D.O.E. DE 17/12/2015.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: ALEAM

Processo: 784/2016

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR IRSON DE SOUZA FONSECA, NA CONDIÇÃO DE CONJUGE DA SRA. MARIA APARECIDA DE SOUSA CARNEIRO, EX-SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, CONFORME A PORTARIA N 703/2015 PUBLICADO NO D.O.E DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 445/2016

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. THAIS FERREIRA CORREA, NA CONDIÇÃO DE FILHA MENOR DE 21 ANOS DA SRA. ROSELENE FERREIRA CORREA, EX SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, CONFORME A PORTARIA N 646/2015 PUBLICADO NO D.O.E DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SUSAM

Processo: 5242/2015

Natureza: Pensão



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 3 de junho de 2016

Edição nº 1369, Pág. 9

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA HOSANA RODRIGUES DA SILVA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO SR. WILSON DUARTE DA SILVA, EX SERVIDOR DO QUIADRO DE PESSOAL DA PMAM, CONFORME A PORTARIA Nº 554/2015 PUBLICADO NO D.O.E DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire Alvares

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: PMAM

Processo: 791/2016

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. MANOEL BALIERO DOS SANTOS, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRO DA SRA MARIA DE FATIMA DUTRA, EX-SERVIDORA DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, CONFORME A PORTARIA Nº 710/2015 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 5156/2014

Natureza: Admissão de Pessoal

Objeto: ADMISSÃO DE PESSOAL MEDIANTE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES REALIZADA PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, PARA ATENDEREM ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. RECOMENDAÇÃO AO PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

Processo: 5155/2014

Natureza: Admissão de Pessoal

Objeto: ADMISSÃO DE PESSOAL MEDIANTE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES REALIZADA PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, PARA ATENDEREM ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. RECOMENDAÇÃO AO PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

Manaus, 02 de junho de 2016


Alline da Silva Martins
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

ACÓRDÃO

Sem Publicação

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

Sem Publicação

ATOS NORMATIVOS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHOS

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, através da Portaria nº 13/2016 e,

CONSIDERANDO a autorização da Presidência deste Tribunal, às fls. 03, no Processo Administrativo nº 1983/2016;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico constante nos autos;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 25, c/c o inciso VI, do art. 13 ambos da Lei Federal 8.666/93.

RESOLVE:

CONSIDERAR inexigível o procedimento licitatório para a contratação para a realização do curso "CURSO INSTRUTOR DE BRIGADA DE INCÊNDIO E EMERGÊNCIA" para os servidores ALAIN DELANO MARQUES VASCONCELOS E PEDRO PAULO DUARTE DA SILVA, deste Tribunal de Contas, pela empresa Work Security Comercio E Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 04.9927.920/001-89, situado à Rua Monsenhor Rafael Roldan, 68 - Jardim do Trevo, Campinas/SP, a ser realizado no período de 07 a 10/06/2016, na cidade de Campinas/SP. O valor de cada inscrição é de R\$ 1.450,00 (hum mil quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais). Tem por fundamento o disposto no inciso II, do art. 25, c/c o inciso VI, do art. 13, ambos da Lei Federal 8.666/93;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2016.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretaria Geral de Administração

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade da Licitação fundamentada no art. 25, II da Lei Federal 8.666/93, para a contratação do curso "CURSO INSTRUTOR DE BRIGADA DE INCÊNDIO E EMERGÊNCIA".

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Senhor Secretário-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2016.

Conselheiro **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR**
Presidente





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 3 de junho de 2016

Edição nº 1369, Pág. 10

PORTARIAS

PORTARIA Nº 115/2016-GP/Secex

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 205, Inciso III e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2016 (ATA da 1ª Sessão Administrativa, de 20/01/2016, do Egrégio Tribunal Pleno);

CONSIDERANDO o Memorando nº 62/2016-DICREA, de 1º/06/2016.

RESOLVE:

I - RETIFICAR o item I da Portaria nº 110/2016-GP/Secex, de 30/05/2016, publicada no DOE de 30/05/2016, referente ao período de 06 a 20/06/2016, para **06 a 17/06/2016**;

II - INCLUIR o Analista **HUMBERTO CARNEIRO FERNANDES**, matrícula nº 002.064-8A, na Comissão designada através da Portaria nº 110/2016-GP/Secex, de 30/05/2016, publicada no DOE de 30/05/2016;

III - SOLICITAR que a Secretaria-Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos, dispensem o servidor acima citado do registro de ponto, no período do trabalho.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2016.

Conselheiro **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR**
Presidente

ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 189/2016-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 013/2016-GPDRH, de 18.1.2016, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo nº 1985/2016,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 1.106,30 (mil cento e seis reais e trinta centavos) como adiantamento em favor do servidor **ELVIS CLEBE MACIEL CHAVES**, matrícula n.º 001.718-3A, para custear despesas na capital do Estado, prevista no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho - **01.122.0056.2466 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA -**

natureza da despesa **3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA** - Fonte 100.

II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1 de junho de 2016.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA Nº 190/2016-SGDRH

O Senhor Secretário Geral de Administração, do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 013/2016-GPDRH, datada de 18.1.2016, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO a Decisão n. 121/2016- Administrativa da Sessão Plenária, datada de 18.5.2016, constante do Processo n. 471/2015,

RESOLVE:

I - DEFERIR o pedido do servidor **LUCIANO PLENTZ RUSSO**, matrícula nº 001.936-4A, no sentido de:

II - ANULAR a decisão n. 290/2015, exarada nos autos do Processo n. 471/2015, correspondente ao período averbado de 1.072 (mil e setenta e dois) dias, referente ao período de 24.3.2010 a 28.2.2013;

III - RECONHECER o direito do requerente à averbação do tempo de serviço e contribuição previdenciária, referente ao período de 09.4.2010 a 28.2.2013, totalizando 1.056 (mil e cinquenta e seis) dias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1 de junho de 2016.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA Nº 191/2016-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 013/2016-GPDRH, de 18.1.2016, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 3 de junho de 2016

Edição nº 1369, Pág. 11

CONSIDERANDO a Decisão Nº 126/2016 Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 18.5.2016, constante do Processo n. 1165/2016

RESOLVE:

I – PRORROGAR à disposição do servidor **JOSÉ ADRIANO SOUSA MARINHO DE AZEVEDO**, matrícula nº 000.485-5A, para exercer cargo de confiança na Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses, contar de 13.04.2016, devendo o ônus remuneratório e o recolhimento da contribuição previdenciária ocorrer pelo órgão de origem, o servidor deverá encaminhar a esta Corte de Contas cópia do Ato de sua nomeação para o cargo comissionado e demais documentos previstos no §2º do art. 5º da Resolução n. 20/1999-TCE;

II – DETERMINAR a DRH realizar junto ao órgão cessionário o controle mensal de frequência do servidor observando, com rigor, o disposto no art. 5º, §§1º, in fine, 2º e 3º, alterados pelo art. 3º da Resolução nº 08/2008, e o art. 6º parágrafo único da Resolução TCE nº 20/1999, alterado pelo art. 4º da Resolução n. 08/2008.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1 de junho de 2016.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário-Geral de Administração

DESPACHOS

Sem Publicação

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 11/2016-DICAMI

Processo nº 10.058/2012-TCE. Responsável: Sra. Regina Maria de Castro Amora, representante do espólio do Sr. Carlos da Silva Amora – Ex-Prefeito do Município de São Sebastião do Uatumã. Prazo: 30 dias.

Pelo presente Edital, faço saber a todos, na forma e para os efeitos legais do disposto nos arts. 71, III, 81, II, da Lei nº 2.423/96-TCE, c/c o art. 1º, da LC nº 114/2013, que alterou o art. 20, da Lei nº 2423/96; arts. 86, 97, I e II, da Resolução nº 04/2002-TCE; art. 19, da Res. nº 08/2013, e para que se cumpra o art. 5º, inciso LV, da CF/88, c/c o art. 51, § 1º da LO/TCE, e ainda o Despacho exarado pelo Exmo. Conselheiro-Relator, Auditor Mário José de Moraes Costa Filho, fica NOTIFICADA a Sra. REGINA MARIA DE CASTRO AMORA, REPRESENTANTE DO ESPÓLIO DO SR. CARLOS DA SILVA AMORA, EX-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, apresentar ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Av. Efigênio Sales nº 1155 – Parque 10, Cep 69060-020, documentos e/ou justificativas como razões de defesa em face a Representação contra o SR. CARLOS DA SILVA AMORA, EX-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, objeto do Processo nº 10.058/2012-TCE, disponível na DICAMI para subsidiar a defesa.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de junho de 2016.

LÚCIO GUIMARÃES DE GÓIS
Diretor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 19/2016 DEATV

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e em cumprimento ao despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator Josué Cláudio de Souza Filho, fica NOTIFICADO o **Sr. Antônio Marcos Maciel Fernandes, Ex-Prefeito Municipal de Apuí**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos apontados no Parecer nº 3237/2014-DIMP-EFC, que trata da Prestação de Contas do Convênio nº 37/2009, celebrado entre a SEPROR e a Prefeitura do Município de Apuí, nos autos do Processo TCE 215/2010.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de Maio de 2016.

JUAREZ DE SOUZA CRUZ NETO
Chefe do Departamento de Análise de Transferências Voluntárias

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 20/2016 DEATV

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e em cumprimento ao despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Substituto Mário José de Moraes Costa Filho, fica NOTIFICADO o **Sr. Laércio Rondon Freitas de Lima, Presidente da Federação Mixed Martial Arts**, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos apontados no Laudo Técnico Preliminar nº 166/2015-DEATV e no Parecer Ministerial nº 1704/2015-MP-FCVM, que trata da Prestação de Contas do Convênio nº 27/2013, celebrado com a SEJEL, nos autos do Processo TCE 2545/2014.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de Maio de 2016.

JUAREZ DE SOUZA CRUZ NETO
Chefe do Departamento de Análise de Transferências Voluntárias





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



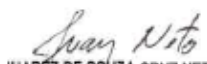
Manaus, sexta-feira, 3 de junho de 2016

Edição nº 1369, Pág. 12

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 21/2016 DEATV

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e em cumprimento ao despacho exarado pelo Excelentíssima Conselheira Relatora Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, fica NOTIFICADO o **Sr. José Gomes Venâncio, Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura - MANAUSCULT**, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos apontados no Parecer Ministerial nº 3306/2014-MP-FCVM, que trata da Prestação de Contas referente às parcelas 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª do Termo de Convênio nº 01/2012, celebrado entre a MANAUSCULT e a Academia Amazonense de Letras, nos autos do Processo TCE 3025/2013.

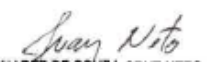
DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS,
DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, DO TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de Junho de 2016.


JUAREZ DE SOUZA CRUZ NETO
Chefe do Departamento de Análise de Transferências Voluntárias

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 22/2016 DEATV

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e em cumprimento ao despacho exarado pelo Excelentíssima Conselheira Relatora Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, fica NOTIFICADO o **Sr. José Gomes Venâncio, Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura - MANAUSCULT**, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos apontados no Parecer Ministerial nº 3305/2014-MP-FCVM, que trata da Prestação de Contas referente às parcelas 8ª, 9ª e 10ª do Termo de Convênio nº 01/2012, celebrado entre a MANAUSCULT e a Academia Amazonense de Letras, nos autos do Processo TCE 5010/2013.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS,
DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, DO TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de Junho de 2016.


JUAREZ DE SOUZA CRUZ NETO
Chefe do Departamento de Análise de Transferências Voluntárias



www.saude.gov.br
DIQUE SAÚDE 0800 61 1997

DENGUE

**SE VOCÊ AGIR,
PODEMOS
EVITAR.**

**CUIDE DA
SUA CASA.**

O BRASIL CONTA COM VOCÊ. 'DENGUE MATA'

www.combatadengue.com.br
Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde
SUS
Ministério da Saúde
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
3301-8161

SEGER
3301-8186

OUVIDORIA
3301-8222
0800-208-0007

SECEX
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS
3301-8301

DRH
3301-8231

CPL
3301-8150

DEPLAN
3301 – 8260

DECOM
3301 – 8180

DMP
3301-8232

DIEPRO
3301-8112



Presidente

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Vice-Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Corregedor

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Ouvidor

Cons. Antônio Júlio Bernardo Cabral

Conselheiros

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho
Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho
Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do TCE/AM

Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Evanildo Santana Bragança
Evelyn Freire de Carvalho
Ademir Carvalho Pinheiro
Elizângela Lima Costa Marinho
João Barroso de Souza
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Elissandra Monteiro Freire
Carlos Alberto Souza de Almeida

Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736

Manaus - Amazonas

Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h

Telefone: (92) 3301-8100